

CERTIFICADO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO DE POMBOS PARA MOÇAMBIQUE

Licença de importação N.º:

País de origem: PORTUGAL

Autoridade Central Competente
DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA

Autoridade Local Competente

I - IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS

Nome

Espécie

Identificação (números)

II - PROCEDÊNCIA DOS ANIMAIS

Proprietário dos animais: Nome e morada

III - DESTINO DOS ANIMAIS

Destinatário dos animais: Nome e morada

IV - CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA

Eu abaixo assinado, Veterinário Oficial declaro, com base no conteúdo da licença de importação N.º com data de que:

O presente certificado é válido por 10 dias após a data da emissão.

⁽¹⁾ A emissão deste certificado está dependente da apresentação da licença de importação.

EXEMPLAR/SPECIMEN